

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 3 – SEEC/DF, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019 – RETIFICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.3, 6.1.2, 6.1.4, 6.2.1, 9.12.4, 13.6, 16.2.2 e 16.2.3** do Edital nº 1 – SEEC/DF, de 17 de setembro de 2019, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), **nos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009**, no § 6º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

[...]

6.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se **preto** ou **pardo**, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

[...]

6.1.4 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

[...]

6.2.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos não eliminados na avaliação de vida pregressa.

[...]

9.12.4 Será aprovado nas provas objetivas o candidato que se enquadrar nos dois itens a seguir (**será considerada acerto a resposta do candidato coincidente com o gabarito oficial definitivo**):

a) obtiver **pelo menos 60% de acertos nos itens não anulados** na prova objetiva de Conhecimentos Gerais P_1 ; e

b) obtiver **pelo menos 60% de acertos nos itens não anulados** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 .

[...]

13.6 Nos termos do art. 10, inciso II, da Lei nº 4.949/2012, as nomeações ocorrerão conforme as seguintes datas:

a) os 20 primeiros candidatos serão nomeados no segundo semestre de **2020**;

b) os 20 próximos candidatos serão nomeados no primeiro semestre de **2021, desde que haja disponibilidade orçamentária/financeira**.

[...]

16.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

CONTABILIDADE PÚBLICA: [...] 2.1 NBC TSP – Estrutura Contábil, de 23 de setembro de 2016, e **MCASP 8ª edição.** [...]

[...]

16.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: [...] 17.3 Decreto Distrital nº 39.789/2019 e Portaria nº 192/2019 (Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS-IPI). [...]

[...]

ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO

Secretária Adjunta